




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 274/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E ARTEFATOS METÁLICOS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE**, localizado na rua Jaime Leonel Chaves, 758, Centro, zona urbana de Limoeiro do Norte, com área de 722,76 m², de interesse de **RAIMUNDA ROSEMARY NOGUEIRA CONRADO**, com CPF/CNPJ sob n.º 30.899.001/0001-80, embasada no Requerimento Nº 230/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 265/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 9 de agosto de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.